

Conselho Estadual de
Assistência Social de
Alagoas - CEASAL

RESOLUÇÃO CEAS/AL
Nº 02, DE 01 DE
DEZEMBRO DE 2022.

Delibera substituição de
Conselheiros Titulares e
Suplentes neste
Colegiado.

O Conselho Estadual de
Assistência Social de
Alagoas - CEAS/AL, no
uso de sua competência e
de suas atribuições como
lhe confere a Lei Estadual
do Suas n.8.187, de 8 de
novembro de 2019,

CONSIDERANDO:

Decreto nº 75.727 de 06
de setembro de 2021;

O Ofício nº 32/2022/
SEADES via processo SEI
E:13020.0000000072/202
2, que solicita a
substituição da indicação
da titular da SEADES;

O Despacho nº 14480098
via processo SEI
E:13010.00000000328/202
1, que solicita a
substituição da indicação
da titular e suplente da
SETE;

O Ofício nº
1044/2022/SEPLAG via
processo SEI
E:13020.00000000993/202
1, que solicita a
substituição da indicação
do titular e da suplente da
SEPLAG;

O Ofício nº
004/2022/COEGEMAS –
AL, que solicita a
substituição da indicação
do suplente do
COEGEMAS;

O Ofício DIR nº
99/2022/AAPPE, que
solicita a substituição da
titular da Associação de
Amigos e Pais de Pessoas
Especiais – AAPPE;

O Ofício 300/2022/CMP,
que solicita a substituição
da titular da Central de

Movimentos Populares -
CMP;

Ofício 251/GGM/2022,
que solicita a substituição
do suplente da Grupo Gay
de Maceió – GGM;

Ofício 09/2022, que
solicita a substituição do
titular Fórum Estadual dos
Usuários do Sistema
Único de Assistência
Social de Alagoas –
FEUSUAS/AL;

A RESOLVE:

Art.1 - Substituir a
representante titular da
SEADES Fabiana
Cavalcante Pessoa por
Daniella Teixeira De
Castro Souza Gazzaneo;

Art. 2 – Substituir o
representante titular e
acrescentar o suplente da
SETE Maria Magalhães
da Silva por Antônio de
Lima Filho e Alan
Resende Ramos Ferreira;

Art. 3 - Substituir o
representante titular e
suplente da SEPLAG
Sérgio De Figueiredo
Silveira e Érika Falcão De
Lucena por Camila
Bockhorny Mendes e
Daniela Monteiro
Albuquerque;

Art.- 4 - Substituir o
representante suplente do
COEGEMAS Luiz
Henrique Lima Alves Pinto
por Denaide Oliveira;

Art. - 4 - Substituir o
representante titular da
AAPPE Arlane dos Santos
Andrade por Nina Kátia
Araújo de Lima;

Art. - 5 - Substituir o
representante titular da
CMP Jesonias da Silva
por Clementina Correia
Pereira;

Art. - 6 - Substituir o
representante titular do
GGM Jorge Fernando de
Souza Neto por Cláudio
Ferreira dos Santos;

Art. - 7 - Substituir o
representante titular do
FEUSUAS/AL Rafael

Machado da Silva por
Arlane dos Santos
Andrade;

Art.- 8 - Esta Resolução
entra em vigor na data de
sua publicação.

Ana Paula Pereira Portela

Vice-presidente do
CEAS/AL